



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av. Itália, Km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

**EDITAL Nº 001/2016 - PIBID/FURG
SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES**

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. A Pró-Reitora de Graduação, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de professores da Rede Básica de Ensino, para atuar como professores supervisores, no Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID 2016, conforme Edital 061/2013/CAPEs e Edital Interno Nº 005/2013/PROGRAD, nos termos do presente edital e da Portaria Nº 096/2013/CAPEs, que regulamenta o PIBID.

2. DO CRONOGRAMA:

Atividade	Data	Local
Lançamento do Edital na página da FURG e da PROGRAD	11/07/2016	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de inscrições	De 12/07/2016 até as 23h59min59s do dia 22/07/2016	www.sinsc.furg.br
Homologação das inscrições	25/07/2016	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos da homologação	Até as 17h30min do dia 26/07/2016	secretariapibidfurg@gmail.com
Divulgação do resultado final da homologação e do cronograma de entrevistas	28/07/2016	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Período de entrevistas	01/08/2016 a 05/08/2016	Conforme estipulado no item 7.3 deste Edital
Resultado preliminar	08/08/2016	www.furg.br e www.prograd.furg.br
Recursos do resultado preliminar	Até as 17h do dia 09/08/2016	secretariapibidfurg@gmail.com
Resultado final	10/08/2016	www.furg.br e www.prograd.furg.br

3. DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas, ao todo, 38 vagas para professor supervisor da Rede Básica de Ensino, em exercício nas escolas indicadas pela Secretaria de Município da Educação -

SMEd do Rio Grande e de Santa Vitória do Palmar e 18ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE. As escolas indicadas encontram-se listadas nas tabelas abaixo:

3.1.1. Lista das Escolas do Rio Grande e de Santa Vitória do Palmar:

<p>ESCOLAS MUNICIPAIS do Rio Grande</p> <p>E.M.E.F. Admar Corrêa E.M.E.F. Ana Néri E.M.E.F. Dolores Garcia E.M.E.F. Eliezer de Carvalho Rios E.M.E.F. Humberto de Campos E.M.E.F. Manoel Martins Mano E.M.E.F. Maria da Graça Reyes E.M.E.F. Maria Lucia Luzzardi E.M.E.F. Pedro C. Peixoto Primo E.M.E.F. Porto Seguro E.M.E.F. Ramiz Galvão E.M.E.F. Valdir Castro E.M.E.F. Viriato Corrêa E.M.E.F. Wanda Rocha Martins E.M.E.F. Zenir de Souza Braga</p> <p>E.M.E.I. Deborah Sayão E.M.E.I. Eva Mann E.M.E.I. Querência E.M.E.I. Fraternidade E.M.E.I. Verenice Gonçalves E.M.E.I. Vovó Zoquinha</p>	<p>ESCOLAS ESTADUAIS do Rio Grande</p> <p>E.E.E.F. Alcides Barcelos E.E.E.F. Brigadeiro José da Silva Paes E.E.E.F. Coronel Juvêncio Lemos E.E.E.F. Dr. Augusto Duprat E.E.E.F. Ernesto Pedroso E.E.E.F. Mário Quintana E.E.E.M. Roberto Bastos Tellechea E.E.E.M. Silva da Gama E.E.E.F. Saldanha da Gama</p> <p>ESCOLAS de Santa Vitória do Palmar</p> <p>E.M.E.F. Aresmi Tavares E.M.E.B. Bernardo Arriada E.M.E.F. Fernando Ferrari E.M.E.F. Getúlio Vargas E.M.E.F. Marechal Castelo Branco E.M.E.F. Maria Ramis E.M.E.F. Oriete de Oliveira Garcia E.E.E.F. Wanderlina Nunes</p>
---	---

3.2. As vagas serão distribuídas entre as seguintes áreas: Artes Visuais, Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências (EaD), Educação Física, Física, Geografia, História, Letras Português, Letras Português-Espanhol, Letras Português-Espanhol (EaD), Letras Português-Francês, Letras Português-Inglês, Matemática, Pedagogia e Química. Segue a tabela com a distribuição das vagas, entre os subprojetos:

3.2.1. Tabela de distribuição das vagas entre os subprojetos:

Local	Subprojeto	Vagas Professor Supervisor
Rio Grande	Artes Visuais	2
	Ciências Biológicas	3
	Educação Física	1
	Física	1
	Geografia	2
	História	1
	Interdisciplinar	9

Local	Subprojeto	Vagas Professor Supervisor
	Letras Português	2
	Letras Português-Espanhol	2
	Letras Português-Francês	2
	Letras Português-Inglês	1
	Matemática	2
	Pedagogia	4
	Química	2
Santa Vitória do Palmar	Ciências EAD – Polo SVP	2
	Letras Português-Espanhol (EaD) Polo SVP	2
Total		38

* Para o Subprojeto Interdisciplinar poderão inscrever-se coordenadores/supervisores pedagógico ou professor de qualquer uma das áreas listadas no item 3.2.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

Estará apto a participar da seleção o candidato que preencher os seguintes requisitos:

- 4.1. Possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto;
- 4.2. Ser professor e ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto em uma das escolas participantes do projeto PIBID/FURG (ver itens 3.1 e 3.2) ou ser coordenador/supervisor pedagógico de uma dessas escolas;
- 4.3. Ter disponibilidade de 12h semanais para participar do projeto;
- 4.4. Não receber qualquer bolsa remunerada advinda de agências de fomento ou de outras atividades na Universidade (bolsas de pós-graduação e bolsas de educação a distância);

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato no período de **12 a 22/07/2016**, no Sistema de Inscrições da FURG, cujo endereço eletrônico é www.sinsc.furg.br.

5.2. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, optando pelo subprojeto correspondente a sua área de atuação.

5.2.1. O subprojeto interdisciplinar permite inscrição de candidatos vinculados a qualquer uma das áreas listadas no item 3.2 deste Edital ou coordenadores/supervisores pedagógicos das escolas apresentadas neste edital.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. A homologação das inscrições depende do preenchimento correto do formulário eletrônico por parte do candidato. A relação dos candidatos homologados será publicada no endereço eletrônico www.furg.br, no dia **25/07/2016**.

7. DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS

7.1. A seleção se dará em fase única, composta por entrevista realizada pelo Coordenador de cada subprojeto, bem como análise da documentação apresentada.

7.2. O candidato deverá apresentar, **no ato da entrevista**, os seguintes documentos:

7.2.1. Cópia da cédula de identidade e do CPF;

7.2.2. Apresentar carta de concordância da Direção da Escola para participar do PIBID;

7.2.3. Carta de intenções apresentando as motivações para participar do PIBID (no máximo uma lauda, fonte Arial, tamanho 12);

7.2.4. Cópia do cartão de conta corrente ou cópia de cheque.

7.2.4.1. A conta deve ter obrigatoriamente as seguintes características:

7.2.4.1.1. Ser conta corrente (de operação 001);

7.2.4.1.2. Estar ativa (sempre verificar junto ao banco);

7.2.4.1.3. Ter como titular o beneficiário da bolsa;

7.2.4.1.4. Não ser conta salário;

7.2.4.1.5. Não ser “Conta Fácil”, de operação 023 da Caixa Econômica;

7.2.4.1.6. Não ser poupança;

7.2.4.1.7. Não ser conta de operação 035 (Conta jurídica do Banrisul).

7.3. As entrevistas ocorrerão entre os dias **01 e 05/08/2016**, em locais e horários a serem informados por e-mail encaminhado pelo coordenador dos respectivos subprojetos.

8. DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS DO PROFESSOR SUPERVISOR

8.1. Cumprir os deveres expressos no artigo 42 da Portaria N° 096/2013/CAPES.

8.2. Realizar as atividades previstas no subprojeto para o qual foi selecionado, junto à Universidade Federal do Rio Grande – FURG e à escola onde o subprojeto é desenvolvido.

8.3. Receber o valor mensal de R\$ 765,00 referente à bolsa de professor supervisor do PIBID.

8.3.1. A efetivação do pagamento da bolsa é de responsabilidade da Capes.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O bolsista poderá, a qualquer momento, ser desligado, caso não corresponda às necessidades do subprojeto a que estiver vinculado.

9.2. Para maiores informações, entrar em contato pelos telefones: 3293-5204 (PIBID) ou pelo endereço eletrônico: secretariapibidfurg@gmail.com

9.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Coordenação Institucional do PIBID.

Rio Grande, 8 de julho de 2016.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ
Pró-Reitora de Graduação

(A via original encontra-se assinada.)